



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL N.º 08/2020/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS GURUPI DO IFTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública o resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado de que trata o edital nº 08/2020/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A - Professor Substituto - Licenciatura em Educação Física - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Atribuída		Total	Critério de Desempate	Classificação	Resultado
			Titulação	Experiência Docente				
20200337	Wylker Souza Saraiva	-	20	70	90		1º	Classificado
20200342	Danillo Coelho Mercês	-	20	54	74	-	2º	Classificado
20200302	Luciana Fernandes da Silva	-	-	70	70	-	3º	Classificado
20200314	Maurício Pereira da Silva	-	10	14	24	-	4º	Classificado
20200325	Francismar Pinheiro Oliveira	-	10	6	16	-	5º	Classificado
20200327	Ednardo dos Santos Rodrigues		10	1	11	-	6º	Eliminado
20200317	Jorciene Mendes Martins	16/07/1976	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	7º	Eliminado
20200329	Elzilene Rodrigues da Silva	07/07/1991	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	8º	Eliminado
20200315	Bárbara Carvalho de Araújo	13/04/1993	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	9º	Eliminado

20200338	Aluna Karoliny Farias Marinho	24/01/1996	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	10º	Eliminado
----------	--	------------	---	---	---	------------------------------	-----	-----------

1.2. B - Professor Substituto -Bacharelado em Economia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Atribuída		Total	Critério de Desempate	Classificação	Resultado
			Titulação	Experiência Docente				
20200316	Bruno Roberto Dammski	-	30	35	65	-	1º	Classificado
20200340	Mariza Ramalho Nunes	-	20	16	36	-	2º	Classificado
20200309	Geanderson Eduardo Ambrósio	-	30	0	30	-	3º	Classificado
20200323	Revelino Cardoso dos Santos	11/03/1973	20	0	20	Idade – Item 10.9 – 3º	4º	Classificado
20200322	Ronildo Borges de Sousa	30/04/1989	20	0	20	Idade – Item 10.9 – 3º	5º	Classificado
20200308	Diego Gonçalves Favorato	10/05/1989	20	0	20	Idade – Item 10.9 – 3º	6º	Eliminado
20200318	Alcione Sousa Araújo	-	0	10	10	-	7º	Eliminado
20200312	Celso Hackenhaar	14/02/1966	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	8º	Eliminado
20200330	Christian Ndege Kobunda	25/11/1990	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	9º	Eliminado
20200306	Bruno Mendes Cerqueira	13/01/1998	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	10º	Eliminado

¹ 14.2. Os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio, disponível no Anexo VII deste edital, devendo o candidato preencher, assinar, digitalizar e enviar o documento em formato pdf para o e-mail: "seletivos.gurupi@ifto.edu.br", dentro dos prazos estabelecidos neste edital para cada etapa, conforme Anexo I.

² Conforme item 14.3. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

Gurupi, 17 de março de 2020.

Sérgio Rosa Vieira Pasqualinoto

Presidente da Comissão Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto
Campus Gurupi

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 17/03/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965230** e o código CRC **EBECFC8B**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004145/2020-25

SEI nº 0965230